

PORTARIA N.º 129/2023/GAB/SESP

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente da Medalha Mérito das Comunicações da Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e o artigo 31 do regimento Interno da SESP/MT,

Considerando o disposto no Decreto nº 1.394 de 15 de MARÇO de 2018 que cria a Medalha do Mérito das Comunicações da Segurança Pública;

Considerando a necessidade de cumprimento do que rege o Decreto de concessão da respectiva honraria, anualmente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente Medalha Mérito das Comunicações da Segurança Pública, fins agraciar personalidades civis e militares que tenham sido merecedoras de ações meritórias reconhecidas como abnegadas e de inestimável valor pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho das atividades desenvolvidas no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A Comissão Permanente da Medalha será composta pelos seguintes membros:

- I - César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM / Secretário de Estado de Segurança Pública (Presidente);
- II - Cláudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM / Secretário Adjunto de Integração Operacional (Membro);
- III - Cláudio Alvares Sant'ana - Delegado de Polícia / Superintendente do CIOSP (Membro);
- IV - Raul Castro de Oliveira - Maj BM / Coordenador de Telecomunicações e Sistemas do CIOSP
- V - Leandro Gustavo Alves - Sub Ten BM / Assessor Técnico II (Membro);
- VI- Nunes Ramos da Silva - Sub Ten PM / Gerente Técnico do CIOSP (Membro);
- VII- Kleber Ricardo Aranha de Moura - 1º Sgt BM / Gerente Administrativo do CIOSP (Membro e Secretário);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)